



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES
27 3331-2113

INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, juntamente com as Unidades de Auditoria Interna dos Campus de Itapina e Santa Teresa desenvolveram seus trabalhos observando a Instrução Normativa nº. 07, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº. 09 de 14 de novembro de 2007 e elabora o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de acordo com a Instrução Normativa nº. 01 de 03 de Janeiro de 2007.

I – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE:

A Unidade de Auditoria Interna é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho Superior, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, no âmbito institucional, respeitada a legislação vigente, contribuindo para o cumprimento das metas, da execução dos programas de governo quanto à legalidade, a economicidade, a eficácia e eficiência da gestão.

A análise detalhada dos processos de cada unidade com a devida verificação da aplicação de normas; legislações vigentes dos lançamentos efetuados, é encaminhada à autoridade máxima, através de relatórios de auditoria para conhecimento e possíveis providências.

A unidade de Auditoria interna prestou assessoramento à Gestão, e assuntos pontuais foram tratados formalmente através de documentos encaminhados ao Reitor.

Os trabalhos foram baseados de acordo com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, e após executados foram apresentados periodicamente ao Conselho Superior e à

Controladoria Geral da União, sendo desenvolvidos por cinco servidores lotados nas seguintes unidades:

CÓDIGO DA UG	CAMPUS	SERVIDOR
158424	ITAPINA	Eliege da Silva Madeira Gon
158426	SANTA TERESA	Sandra Margon
158151	REITORIA	Claudia Maria Baptista de Campos
158151	REITORIA	Fatimih da Eira Carreiro
158151	REITORIA	Diego Fernando Passamani Lopes
*158151	REITORIA	Abdo Dias da Silva Neto

* Servidor atuando na auditoria a partir do mês 09/2012.

Este relatório está estruturado de acordo com o estabelecido nas Instruções normativas da CGU, que determinam normas de elaboração, acompanhamento e conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de atividades de Auditoria Interna. Em 2012, destacamos as seguintes ações:

- 1 – Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2011
- 2 – Elaboração de Procedimentos de Auditoria/Licitação
- 3 – Elaboração de Procedimentos de Auditoria/Recursos Humanos
- 4 – Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2012
- 5 – Acompanhamento aos Órgãos de Controle
- 6 – Gestão de Recursos Humanos
- 7 - Gestão de Suprimentos de Bens e serviços – Processos Licitatórios e Dispensa de Licitação
- 8 - Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços - Contratos Administrativos
- 9 - Elaboração do PAINT/2013
- 10 - Leitura do Diário Oficial da União
- 11 - Recomendações da Auditoria Interna e Resoluções do Conselho Superior

Relatório de Auditoria nº 01 - Ano 2012- AUDIN	
Setor	Câmpus Colatina – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 07 a 11 de maio, análise do Pregão eletrônico nº 02/2012, processo licitatório nº 23153.000148/2011-67, cujo objeto é aquisição de suprimentos de informática para o Câmpus. O pregão totalizou uma despesa de R\$ 8.741,17 (Oito mil, setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos) e, até a presente data, não foram empenhados R\$ 2.452,87 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para a empresa Bellcomsys e R\$ 232,00 (Duzentos e trinta e dois reais) para a empresa Mega Rede. Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p> <p>O documento solicitado ao Câmpus, foi enviado para o Câmpus Vitória, onde os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e os demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	07 a 11/05/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

Relatório de Auditoria nº 02 - Ano 2012- AUDIN	
Setor	Câmpus Serra – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 07 a 11 de maio, análise do Pregão eletrônico nº 01/2012, processo licitatório nº 23158.000003/2012-13, cujo objeto é Apoio administrativo, técnico e operacional para o Câmpus. O pregão totalizou uma despesa de R\$ 55.441,44 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p> <p>O documento solicitado ao Câmpus, foi enviado para o Câmpus Vitória, onde os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e os demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	07 a 11/05/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

Relatório de Auditoria nº 03 - Ano 2012- AUDIN	
Setor	Câmpus Venda Nova do Imigrante – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 07 a 11 de maio, análise do Pregão eletrônico nº 01/2012, processo licitatório nº 23186.000532/2011-82, cujo objeto é Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros com a finalidade de atender as necessidades de alunos e funcionários do Ifes para a realização de visitas técnicas, aulas práticas, participação em feiras e congressos, cursos entre outros para o Câmpus. O pregão totalizou uma despesa estimada de R\$ 152.060,00 (cento e cinquenta e dois mil e sessenta reais), e, até a presente data, não foram empenhados R\$ 137.060,00 (cento e trinta e sete mil e sessenta reais) para a empresa Viação Mutum Preto Ltda, CNPJ 27.143.205/0001-82. Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p> <p>O documento solicitado ao Câmpus, foi enviado para o Câmpus Vitória, onde os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e os demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	07 a 11/05/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

Relatório de Auditoria nº 04 - Ano 2012- AUDIN	
Setor	Câmpus de Alegre – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 07 a 11 de maio, análise do Pregão eletrônico nº 04/2012, processo licitatório nº 23149.000118/2012-17, cujo objeto é aquisição de Gêneros de alimentação para o Câmpus. O pregão totalizou uma despesa de R\$ 305.329,50 (Trezentos e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) . Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p> <p>O documento solicitado ao Câmpus, foi enviado para o Câmpus Vitória, onde os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e os demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	07 a 11/05/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

Relatório de Auditoria nº 05 - Ano 2012- AUDIN	
Setor	Câmpus Nova Venécia – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 07 a 11 de maio, análise dos Pregões eletrônicos nº 03/2012e nº 05/2012, processo licitatório nº 23159.000557/2011-11, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transportes coletivos. O pregão nº 03/2012 totalizou uma despesa de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais) – valor estimativo e o pregão nº 05/2012 totalizou uma despesa de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais) – valor global. Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p> <p>O documento solicitado ao Câmpus, foi enviado para o Câmpus Vitória, onde os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e os demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	07 a 11/05/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

Relatório de Auditoria nº 06 - Ano 2012- AUDIN	
Setor	Câmpus Cariacica – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 07 a 11 de maio, análise do Pregão eletrônico nº 03/2012, processo licitatório nº 23152.000737/2011-55, cujo objeto é Serviço Especializado de Limpeza e conservação para o Câmpus Cariacica. O pregão totalizou uma despesa estimada de R\$ 561.996,10 (quinhentos e sessenta e um, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos), para a empresa FW/BRAZIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 07.581.273/0001-16. Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p> <p>O documento solicitado ao Câmpus, foi enviado para o Câmpus Vitória, onde os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e os demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	07 a 11/05/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

Relatório de Auditoria nº 07 - Ano 2012- AUDIN	
Setor	Câmpus São Mateus – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 07 a 11 de maio, análise do Pregão eletrônico nº 03/2012, processo licitatório nº 23157.000524/2011-83, cujo objeto é contratação de transporte rodoviário para o ano de 2012. O pregão nº 03/2012 totalizou uma despesa de R\$ 110.750,00 (Cento e dez mil, setecentos e cinquenta reais). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p> <p>O documento solicitado ao Câmpus, foi enviado para o Câmpus Vitória, onde os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e os demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	07 a 11/05/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

Relatório de Auditoria nº 08 - Ano 2012- AUDIN	
Setor	Câmpus Vila Velha – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 07 a 11 de maio, análise do Pregão eletrônico (registro de preço) nº 02/2012, processo licitatório nº 23153.000423/2011-21, cujo objeto é registro de preços para aquisição futura de mobiliários de sala de aula e biblioteca. O pregão prevê uma despesa no valor de R\$ 628.351,72 (seiscentos e vinte oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) sendo que até o presente foi firmado registro de preço no valor de R\$ 616.814,63. Até a presente data não houve emissão de empenho para este processo licitatório Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p> <p>O documento solicitado ao Câmpus, foi enviado para o Câmpus Vitória, onde os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e os demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	07 a 11/05/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

Relatório de Auditoria nº 09 - Ano 2011- AUDIN	
Setor	Reitoria – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 07 a 11 de maio, análise do Pregão eletrônico nº 01/2012, processo licitatório nº 23148.004263/2011-81, cujo objeto é Serviços Gráficos e Editoriais para o Câmpus Vitória. O pregão totalizou uma despesa estimada de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF S.A., CNPJ 75.104.422/0001-06. Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p> <p>O documento solicitado ao Câmpus, foi enviado para o Câmpus Vitória, onde os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e os demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	07 a 11/05/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

Relatório de Auditoria nº 10 - Ano 2012- AUDIN	
Setor	Câmpus Cachoeiro de Itapemirim – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 07 a 11 de maio, análise do Pregão eletrônico nº 02/2012, processo licitatório nº 23151.000828/2011-17, cujo objeto é Prestação de Serviço de Transporte para Servidor – Câmpus Cachoeiro de Itapemirim. O pregão totalizou uma despesa total estimada de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais), para as empresas COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ 01.817.531/0001-34, com um total por fornecedor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais); e PEDRA AZUL TURISMO LTDA EPP, CNPJ 36.318.624/0001-07, com um total por fornecedor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p> <p>O documento solicitado ao Câmpus, foi enviado para o Câmpus Vitória, onde os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e os demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p> <p>O documento solicitado ao Câmpus, foi enviado para o Câmpus Vitória, onde os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e os demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	07 a 11/05/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

Relatório de Auditoria nº 11 - Ano 2012- AUDIN	
Setor	Câmpus Ibatiba – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	<p>Os trabalhos foram realizados no período de 06 de agosto a 17 de agosto de 2012, de acordo com as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna, “Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – Processos de Dispensa de Licitação”, em que foram analisados os processos de Dispensa do câmpus Ibatiba do corrente exercício elencados abaixo, dando prioridade aos pontos vulneráveis em estrita observância às normas aplicáveis ao Serviço Público Federal. O volume de recursos de processos auditados totalizaram R\$ 126.449,36 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). Os processos de dispensa solicitados ao câmpus foram enviados para o Câmpus Vitória, onde os trabalhos foram realizados pela Auditoria Interna deste Ifes-Reitoria.</p> <p>Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 02, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	06 a 17/08/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	03 servidores

Relatório de Auditoria nº 12 - Ano 2012- AUDIN	
Setor	Câmpus Aracruz – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	<p>Os trabalhos foram realizados no período de 06 de agosto a 17 de agosto de 2012, de acordo com as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna, “Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – Processos de Dispensa de Licitação”, em que foram analisados os processos de Dispensa do câmpus Aracruz do corrente exercício elencados abaixo, dando prioridade aos pontos vulneráveis em estrita observância às normas aplicáveis ao Serviço Público Federal. O volume de recursos de processos auditados totalizaram R\$ 91.010,60 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). Os processos de dispensa solicitados ao câmpus foram enviados para o Câmpus Vitória, onde os trabalhos foram realizados pela Auditoria Interna deste Ifes-Reitoria.</p> <p>Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 02, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	06 a 17/08/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	03 servidores

Relatório de Auditoria nº 13 - Ano 2012- AUDIN	
Setor	Câmpus Linhares – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	<p>Os trabalhos foram realizados no período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2012, de acordo com as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna, “Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – Processos de Dispensa de Licitação”, em que foram analisados os processos de Dispensa do câmpus Linhares do corrente exercício elencados abaixo, dando prioridade aos pontos vulneráveis em estrita observância às normas aplicáveis ao Serviço Público Federal. O volume de recursos de processos auditados totalizaram R\$ 55.261,74 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). Os processos de dispensa solicitados ao câmpus foram enviados para o Câmpus Vitória, onde os trabalhos foram realizados pela Auditoria Interna deste Ifes-Reitoria.</p> <p>Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 02, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	29/08/2012 a 06/09/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	03 servidores

Relatório de Auditoria nº 14 - Ano 2012- AUDIN	
Setor	Câmpus Vitória – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	Os trabalhos foram realizados no período de 19 de novembro a 26 de novembro de 2012, de acordo com as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna, “Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços – Contratos Administrativos”, em que foram analisados o Processo Licitatório nº 23148.004232/2011-29 (Pregão 40/2011, UG 158416, “Aquisição de mesa giratória 4º eixo para Centro de Usinagem do Laboratório de Fresagem”); o Contrato 02/2012 nele inserido (Indústrias ROMI S.A., CNPJ 56.720.428/0001-63) e o Processo de Pagamento nº 23148.001596/2012-38 (DANFE/NFe 57754, 2012NE800024, programa 044905, R\$ 39.654,00), ambos do Câmpus Vitória. O volume de recursos desse processo auditado totalizou R\$ 39.654,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Os trabalhos foram realizados pela Auditoria Interna deste Ifes no câmpus Vitória. Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 02, elaborado pela AUDIN-Ifes.
Cronograma	19/11/2012 a 26/11/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	03 servidores
Relatório de Auditoria nº 15 - Ano 2012- AUDIN	
Setor	Câmpus Guarapari – Coordenação de Recursos Humanos
Escopo	Os trabalhos foram realizados no período de 19/11/2012 à 03/12/2012, na Auditoria Interna. Foram examinadas as concessões de auxílio transporte e adicional de insalubridade. O valor do auxílio transporte, de acordo com os Termos de Opção, Suspensão ou Restabelecimento de Auxílio-Transporte, totalizando R\$: 538,40. Foi concedido apenas um adicional de insalubridade no valor de R\$: 364,38. Houve pagamento de encargo de curso e concurso, porém, os processos são iniciados no Campus onde são realizados os trabalhos e arquivados na reitoria após pagamento e serão auditados pela reitoria, conforme previsto no PAINT/2013.

	Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 02, elaborado pela AUDIN-Ifes.
Cronograma	19/11/2012 a 03/12/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	03 servidores

Relatório de Auditoria nº 16 - Ano 2012- AUDIN	
Setor	Câmpus Piúma – Coordenação de Recursos Humanos
Escopo	<p>Os trabalhos foram realizados no período de 19/11/2012 à 03/12/2012, na Auditoria Interna. Foram examinadas as concessões de auxílio transporte e adicional de insalubridade. O valor do auxílio transporte, de acordo com os Termos de Opção, Suspensão ou Restabelecimento de Auxílio-Transporte, totalizando R\$ 79.167,88. Não foi concedido nenhum adicional de insalubridade, conforme consta no Memorando nº 116/-IFES/CAMPUS PIUMA/GDG de 08 de novembro de 2012. Houve pagamento de encargo de curso e concurso, porém, os processos são iniciados no Campus onde são realizados os trabalhos e arquivados na reitoria após pagamento e serão auditados pela reitoria, conforme previsto no PAINT/2013.</p> <p>Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 02, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	19/11/2012 a 03/12/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	03 servidores

Relatório de Auditoria nº 01 - Ano 2012- AUDIN-Câmpus Itapina	
Setor	Câmpus Itapina – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	Os trabalhos foram realizados no período de 14 de maio a 25 de maio de 2012, e teve como objetivo principal à realização de Auditoria na Coordenadoria de Compras e Licitação em que foram analisados por critério de amostragem os processos de Dispensa, Pregão e Registro de Preço do corrente exercício. Os trabalhos foram realizados dando prioridade aos pontos vulneráveis em estrita observância às normas aplicáveis ao Serviço Público Federal. O volume de recursos estimados e alguns liquidados em abril totalizaram R\$: 625.372,91, sendo assim o volume de recursos de processos auditado totalizaram R\$: 232.193,17.
Cronograma	14 a 25/05/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	1 Servidora

Relatório de Auditoria n° 02 - Ano 2012- AUDIN-Câmpus Itapina	
Setor	Câmpus Itapina – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	<p>Realizamos no período 06 a 14 de agosto, Auditoria na Coordenadoria de Compras e Licitação e teve como objetivo principal por critério de amostragem análise do Pregão Presencial n° 18/2010, processo licitatório n° 23154.000725/2010-21, cujo objeto foi a Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Fibra Óptica.</p> <p>O pregão teve uma despesa no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) sendo firmado aditivo de Acréscimo no valor de R\$ 8.053,92. Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p> <p>Os responsáveis pela autorização e pagamento foram os servidores: Sr. Tadeu Rosa – Diretor Geral CPF: 458.353.656.91 e Sr. Geraldo Pereira de Araujo - Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, CPF: 674.847.357-87 e Vice Diretora Geral Elizabeth Armini Pauli Martins CPF: 816.779.957-34.</p>
Cronograma	06 a 14/08/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidora

Relatório de Auditoria nº 01 - Ano 2012- AUDIN-Câmpus Santa Teresa	
Setor	Câmpus Santa Teresa – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	Os trabalhos foram realizados no período de 14/05/2012 à 06/06/2012 e de 02/07/2012 a 12/07/2012 na Coordenação Geral de Administração e Finanças. Foram examinadas as dispensas de licitação realizadas até o mês de julho de 2011, e os pregões eletrônicos nº 01/2012 e 17/2011/03/2012, conforme anexo que totalizaram R\$: 325.284,52.
Cronograma	14/05/2012 a 06/06/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidora

Relatório de Auditoria nº 02 - Ano 2012- AUDIN-Câmpus Santa Teresa	
Setor	Câmpus Itapina – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	Os trabalhos foram realizados no período de 03/08/2012 à 08/08/2012 e de 03/09/2012 à 14/09/2012, na Coordenação Geral de Administração e Finanças. Foi examinado o contrato administrativo nº 002/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de forma continuada na realização de atividades agropecuárias em geral. A empresa vencedora foi a TOP LIMP- Topografia e prestação de serviços LTDA EPP, no valor total de R\$ 513.759,2600. O critério utilizado para selecionar a amostra foi maior valor. O referido contrato é proveniente do Pregão eletrônico nº 26/2010. Em 02/08/2012, a despesa com o contrato nº 002/2011 somava R\$: 1.407.973,77 em 02/08/2012.
Cronograma	03/08/2012 a 08/08/2012 e 03/09/2012 a 14/09/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidora

Relatório de Auditoria n° 03 - Ano 2012- AUDIN-Câmpus Santa Teresa	
Setor	Câmpus Santa Teresa – Coordenadoria Geral de Recursos Humanos
Escopo	Os trabalhos foram realizados no período de 06/11/2012 à 14/11/2012, na Coordenação Geral de Recursos Humanos. Foram examinadas todas as Concessões de auxílio transporte e Adicionais de insalubridade concedidas em 2012. Utilizou-se o mês de outubro/2012 para fins de cálculo das referidas concessões. Não houve, de acordo com Memo MEC/SETEC/IFES-ST/CGHR n° 027/2012, pagamento de encargo de curso e concurso efetuado pelo Campus Santa Teresa. O montante auditado somou R\$ 604,91. Para esta análise, utilizou-se o Roteiro de procedimentos de auditoria- Gestão de pessoas, elaborado pela AUDIN.
Cronograma	06 a 14/11/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidora

II – REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE NA ENTIDADE:

II.I – Recomendações oriundas da Controladoria Geral da União, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União:

Recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União:

As implementações constarão do Relatório de Gestão do Ifes que até a presente data não está concluído.

Determinações do TCU:

Acórdão nº 1.041/2012 – TCU – 2ª Câmara - Atendido

Acórdão nº 5.768/2012 – TCU – 2ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão nº 6.654/2012 – TCU – 2ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão nº 196/2012 – TCU – Plenário - Não há recomendações

Acórdão Nº 342/2012 – TCU – Plenário - Atendido

Acórdão nº 436/2012 – TCU – Plenário - Não há recomendações

Acórdão nº 437/2012 – TCU – Plenário - Atendido

Acórdão nº 605/2012 – TCU – Plenário -Parcialmente Atendido

II.II – Das recomendações formuladas pela própria unidade de auditoria interna:

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 01

Câmpus de Colatina:

1 – Recomendamos que os processos licitatórios, que excederem a duzentas folhas, sejam divididos em tantos volumes quantos forem necessários, a fim de que cada volume não exceda duzentas folhas, e que cada volume seja finalizado com termo de encerramento e aberto com termo de abertura.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que sejam convocados os interessados, por meio de publicação de aviso contendo o resumo do Edital, observadas as exigências do Art. 17 do Decreto nº 5.450/05.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 02

Câmpus Serra:

1 - Recomendamos que o Termo de referência seja assinado pelo responsável pela elaboração do mesmo e aprovado pela autoridade competente conforme prevê o Art. 9º Inciso II do Decreto 5.450/05.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 03

Câmpus de Venda Nova do Imigrante:

1 - Recomendamos que seja designado o gestor/fiscal do Contrato 02/2012 Campus Venda Nova do Imigrante, de acordo com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que seja designada por meio de Portaria, a equipe de apoio dos futuros processos licitatórios, de acordo com o Art. 30, VI, do Decreto nº 5.450/05.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos que as Notas de Empenho do Contrato 02/2012 sejam feitas seguindo o objeto do processo licitatório, compatível com o elemento de despesa autorizado pela autoridade competente. Ou conste do processo a justificativa para a emissão da Nota de Empenho em elemento de despesa diferente do autorizado, segundo a Lei nº. 4320/1964 e Lei nº. 8.666/1993.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 04

Câmpus de Alegre:

1 – Recomendamos que, sempre que houver alteração do Termo de Referência ou demais peças do procedimento licitatório faz-se necessária uma nova aprovação da autoridade competente.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que todos os documentos necessários à habilitação da empresa, estejam devidamente juntados ao processo, conforme Inciso X, Art. 30 do Decreto nº 5.450/05 e Art. 29 e 32 da Lei 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 05

Câmpus de Nova Venécia:

1 – Recomendamos que os processos licitatórios, que excederem a duzentas folhas, sejam divididos em tantos volumes quantos forem necessários, a fim de que cada volume não exceda duzentas folhas, e que cada volume seja finalizado com termo de encerramento e aberto com termo de abertura.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que seja designada por meio de Portaria, a equipe de apoio do Processo Licitatórios, de acordo com o Art. 30, VI, do Decreto nº 5.450/05.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos que em caso de não atendimento às recomendações da Consultoria Jurídica do órgão, emitidas em parecer que trata o parágrafo único do Art.38 da Lei nº. 8666/93, insira nos processos de contratação documento contendo as justificativas da autoridade máxima para o não acatamento dessas recomendações conforme Acórdão nº 147/2006 – Plenário.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Recomendamos que nos próximos certames quando houver necessidade de mudança nas Cláusulas do processo licitatório que se faça antes de publicar o aviso de licitação, a não ser que as alterações sejam republicadas, antes do início do pregão eletrônico, a fim de que não restrinja a competitividade da licitação, siga o princípio da razoabilidade e assegure a observância aos princípios constitucionais de impessoalidade, do setor público, conforme o Art. 3º, §1º inciso I da Lei nº. 8.666/1993 e artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993 e item 9.3.7 do acórdão nº 380/2011 – Plenário.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 06

Câmpus de Cariacica:

1 – Recomendamos que o segundo volume do processo licitatório nº 23152.000737/2011-55 seja numerado seguindo a paginação do primeiro volume.

Recomendamos que os processos licitatórios, que excederem a duzentas folhas, sejam divididos em tantos volumes quantos forem necessários, a fim de que cada volume não exceda duzentas folhas, e que cada volume seja finalizado com termo de encerramento e aberto com termo de abertura. Não é permitido desmembrar documento, e se ocorrer a inclusão de um

documento que exceda as 200 folhas, este deverá iniciar um novo volume, conforme orientação na Instrução Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2002 e no Manual de Gerenciamento de Documentos, ambos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos: Maior zelo com a montagem e acréscimo das peças do processo; Rasuras não são permitidas, caso haja ocorrência de erro ou rasura, refazer o documento para então acrescentá-lo ao processo; a Ata do pregão eletrônico deve conter todas as assinaturas e sua impressão deve estar completa.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos a ordenação das pesquisas de mercado seguida da Planilha Resumo das Pesquisas de Mercado, para os próximos processos licitatórios desse *Campus*.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Recomendamos que os processos licitatórios sejam instruídos contendo Portaria designando pregoeiro e equipe de apoio e que sejam respeitadas as funções atribuídas aos mesmos, conforme prevê o inciso VI do art. 30 do Decreto nº 5.450/2005.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5 - Recomendamos que quando houver necessidade de incluir novas páginas no processo, deverão constar após a emissão do parecer ou adote-se por exemplo conforme orientação na Instrução Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2002 e no Manual de Gerenciamento de Documentos, ambos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações:

A empresa TECNICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (TTS), CNPJ 04.741.904/0001-29, apresentou recurso administrativo requerendo que a empresa FW/BRAZIL Empreendimentos e Serviços Gerais Ltda. seja inabilitada e desclassificada. Logo a seguir, a empresa FW/BRAZIL Empreendimentos e Serviços Gerais Ltda. contra-arrazoou pedindo o total desprovimento do Recurso Administrativo interposto pela TTS. A resposta do Instituto

Federal está no Julgamento assinado pelo pregoeiro julgando improcedente o recurso e declarando habilitada a empresa vencedora. Este julgamento é apresentado para apreciação do Diretor-Geral para ratificação ou reforma da decisão, que ratifica a decisão (fl. 43, segundo volume).

Verificamos a existência de cópias de documentação da empresa vencedora do certame antes e após a ata do pregão. Mas somente havia cópias de documentos da empresa vencedora.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 07

Câmpus São Mateus:

1 – Recomendamos que seja designada por meio de Portaria, a equipe de apoio dos contratos licitatórios, de acordo com o Art. 30, VI, do Decreto nº 5.450/05.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que os documentos em questão sejam devidamente assinados e aprovado o Termo de referência pela autoridade competente após alterações, conforme prevê o art. 9º, inciso II do decreto nº 5.450/05.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 08

Campus Vila Velha:

1 – Recomendamos que os processos licitatórios, que excederem a duzentas folhas, sejam divididos em tantos volumes quantos forem necessários, a fim de que cada volume não exceda duzentas folhas, e que cada volume seja finalizado com termo de encerramento e aberto com termo de abertura.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos a retificação dessa publicação, uma vez que, conforme consta no edital, a vigência da ata é de 12 meses,ou seja, até 13/03/2013.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos que todos os documentos necessários a habilitação da empresa, estejam devidamente juntados ao processo, conforme Inciso X, Art. 30 do Decreto nº 5.450/05 e Art. 29 e 32 da Lei 8.666/93, conforme anexos dos editais.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Recomendamos que o documento supracitado seja anexado ao processo, conforme exigência do edital.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 09

Reitoria :

1 - Recomendamos: Maior zelo com a montagem e acréscimo das peças do processo; Rasuras não são permitidas, caso haja ocorrência de erro ou rasura, refazer o documento para então acrescentá-lo ao processo, conforme orientação na Instrução Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2002 e no Manual de Gerenciamento de Documentos, ambos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; observar a sequência cronológica para a inserção de documentos e peças ao processo, conforme os dois normativos do Ministério do Planejamento descritos acima; a Ata do pregão eletrônico deve conter todas as assinaturas e ser impressa com todos os dados do *comprasnet*.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 - Recomendamos que os processos licitatórios sejam instruídos contendo Portaria designando pregoeiro e equipe de apoio e que sejam respeitadas as funções atribuídas aos mesmos, conforme prevê o inciso VI do art. 30 do Decreto nº 5.450/2005.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada

X		
---	--	--

3 - Recomendamos que seja providenciada a publicação no DOU do resultado final do certame (inciso XII b, Art. 30 XII, Decreto nº. 5.450/2005).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 - Recomendamos que seja verificado se o Contrato nº. 4/2012 pertence ao processo licitatório nº 23148.004263/2011-81, cujo objeto é Serviços Gráficos e Editoriais para o Câmpus Vitória. Caso o referido contrato não faça parte do processo licitatório, recomendamos a sua retirada/desentranhamento do processo, seguindo orientações contidas na Instrução Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2002 e no Manual de Gerenciamento de Documentos, ambos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 10

Câmpus Cachoeiro de Itapemirim:

1 - Recomendamos que os processos licitatórios, que excederem a duzentas folhas, sejam divididos em tantos volumes quantos forem necessários, a fim de que cada volume não exceda duzentas folhas, e que cada volume seja finalizado com termo de encerramento e aberto com termo de abertura. Não é permitido desmembrar documento, e se ocorrer a inclusão de um documento que exceda as 200 folhas, este deverá iniciar um novo volume, conforme orientação na Instrução Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2002 e no Manual de Gerenciamento de Documentos, ambos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Rasuras não são permitidas, caso haja ocorrência de erro ou rasura, refazer o documento para então acrescentá-lo ao processo; Maior atenção ao paginar o processo para que não ocorra numeração em duplicidade e, ocorrendo o erro, proceder a correção da numeração, conforme item 1.2.2 do Manual supracitado; a Ata do pregão eletrônico deve conter todas as assinaturas e sua impressão deve estar completa.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 - Recomendamos que conste do processo a justificativa para a emissão da Nota de Empenho em elemento de despesa diferente do autorizado, segundo a Lei nº. 4320/1964 e Lei nº. 8.666/1993.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 11

Câmpus Ibatiba:

1 – Recomendamos que seja observado o Princípio da Segregação de Funções em todos os trâmites administrativos.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que constem dos processos a cópia das referidas publicações, conforme disposto no art. 61º, § único, Lei nº 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos que nas próximas dispensas de contratação de serviços seja observado o disposto no art. 7º, §2º, II, Lei nº 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Recomendamos que nos casos em que haja necessidade de determinadas especificações do bem a ser adquirido, conste do processo a referida justificativa técnica, conforme prevê o §5º, art. 7º, Lei nº. 8.666/1993.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

5 – Recomendamos que os referidos despachos sejam avaliados. Caso não sejam de “cancelamento”, corrija-los.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 12

Câmpus Aracruz:

1 – Recomendamos: Maior zelo com a montagem e acréscimo das peças do processo; Rasuras não são permitidas, caso haja ocorrência de erro ou rasura, refazer o documento para então acrescentá-lo ao processo; numerar as três últimas folhas da Dispensa nº 11/2012; numerar e rubricar folha 17 da Dispensa nº 15/2012; corrigir a duplicação da folha 48 da Dispensa nº 13/2012 aplicando orientação do item 5.2 da Portaria Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que nas próximas dispensas de contratação de obras e serviços seja observado o disposto no art. 7º, §2º, II, Lei nº 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos que constem do processo a cópia da referida publicação, conforme disposto no art. 61º, § único, Lei nº 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Recomendamos que nos casos em que haja necessidade de indicação de marcas e/ou de determinadas especificações do bem a ser adquirido, conste do processo a referida justificativa técnica, conforme prevê o §5º, art. 7º, Lei nº. 8.666/1993.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 13

Câmpus Linhares:

1 – Recomendamos: Maior zelo com a montagem e acréscimo das peças do processo; Rasuras não são permitidas, caso haja ocorrência de erro ou rasura, refazer o documento para então

acrescentá-lo ao processo; numerar e rubricar a folha 13 da dispensa 11/2012. Acertos do caso da dispensa 06/2012 – troca de subelemento – deve seguir o Manual de Gerenciamento de Documentos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que constem nos autos a comprovação de que os bens estão de acordo com os critérios de sustentabilidade exigidos, em observância ao Art. 5º, § primeiro, da Instrução Normativa supracitada.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendamos que nos casos em que haja necessidade de determinadas especificações do bem a ser adquirido, conste do processo a referida justificativa técnica, conforme prevê o §5º, art. 7º, Lei nº. 8.666/1993.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 14

Câmpus Vitória:

1 – Recomendamos: Maior zelo com a montagem e acréscimo das peças do processo; Providenciar as assinaturas faltantes; Rasuras não são permitidas, caso haja ocorrência de erro ou rasura, refazer o documento para então acrescentá-lo ao processo; A ata do pregão eletrônico deve conter todas as assinaturas e sua impressão deve estar completa; As testemunhas devem ser identificadas com nome completo e nº de CPF.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que a descrição da garantia de produtos e/ou equipamentos adquiridos por esse Instituto seja claramente solicitada nos processos licitatórios.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos que nos próximos certames conste na nota fiscal o previsto em edital ou equivalente e seus anexos.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Recomendamos que seja providenciada a correção do contrato 02/2012, para que conste a descrição da garantia solicitada no termo de referência (12 meses) a fim de que a vigência do contrato coincida com o prazo da garantia, em conformidade com o § 4º e o cáput do Artigo 62 da Lei 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

5 – Recomendamos que o pregoeiro, através do processo licitatório, negocie com a empresa que tenha ofertado no pregão eletrônico lance maior que sua proposta inicial fornecida na pesquisa de preço de mercado.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

6 – Recomendamos que nos relançamentos de processos licitatórios nos quais o certame inicial tenha ficado “deserto” (sem procura), seja feita nova pesquisa de preço de mercado a fim de que conste nos autos o valor do objeto atualizado.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 15

Câmpus Guarapari:

1 – Não foram identificados fatos relevantes e ressalvas que comprometessem a regularidade da coordenação de recursos humanos para a amostra auditada.

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 16

Câmpus Piúma:

1 – Não foram identificados fatos relevantes e ressalvas que comprometessem a regularidade da coordenação de recursos humanos para a amostra auditada.

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 01

Câmpus Itapina:

1 – Que, em caso de não atendimento às recomendações da Consultoria Jurídica do Órgão, emitidas em parecer que trata o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, insira nos processos de contratação documento contendo as justificativas para o descumprimento dessas recomendações (item 1.5.15, TC-012.201/2006-0, Acórdão nº 128/2009-2ª Câmara e item 1.4.1.4, TC-021.528/2010-1, Acórdão nº 401/2011-2ª Câmara).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Que nas próximas licitações para aquisição de gêneros alimentícios em que seja necessária a exigência de determinada marca, inclua as justificativas técnicas pela Economista Doméstica para a restrição discriminada, no ato convocatório do certame, consoante o disposto no art 7º, § 5º, da Lei nº 8666/1993 e no Art 9º da Lei nº 10.520/2002 (item 1.5, TC-030.081/2008-5, Acórdão nº 630/2009-Plenário). Com o propósito de orientar em relação aos preços de mercado e de estimativa de custo, já que são produtos de melhor qualidade com melhor rendimento.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Para que o “termo de referencia” não contenha a indicação de marcas, a não ser quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativos da qualidade do material a ser adquirido, hipótese em que a descrição do item deverá ser acrescida de expressões como “ou similar”, “ou equivalente”, “ou de melhor qualidade” (item 9.3.2, TC-022.049/2006-7, Acórdão nº 2.401/2006-TCU-Plenário).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Que use a expressão exceto no lugar de “vedado”, de modo a obter melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem a perda da economia de

escala. Conforme art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5 – Que insira nos próximos pregões a Declaração de Sustentabilidade conforme prevê a IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

6 – Que conste na declaração da empresa vencedora do certame o recolhimento das embalagens vazias quanto ao destino final correto do material para reciclagem ou incineração, beneficiando tanto o campo quanto a cidade.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 02

Câmpus Itapina:

1 – Recomendamos que os processos licitatórios, que excederem a duzentas folhas, sejam divididos em tantos volumes quantos forem necessários, a fim de que cada volume não exceda duzentas folhas, e que cada volume seja finalizado com termo de encerramento e aberto com termo de abertura.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que para fins de transparência, nos próximos processos licitatórios seja anexada a planilha detalhada do SINAPI e outras planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários resultantes como referencia na pesquisa de preço de mercado, conforme Art. 7º§ 2º II Lei 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendamos que sejam observadas as orientações técnicas conforme Acórdão 297/2005 Plenário e previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Recomendamos que seja justificada a alteração do projeto no compasso do Art. 65 da Lei 8666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5 – Recomendamos que estando o serviço em condições de ser recebida, a CONTRATADA deverá comunicar à FISCALIZAÇÃO, por escrito e dentro do prazo contratual, a fim de que seja realizada VISTORIA para fins de Recebimento mediante termo circunstanciado observado o Art. 73 e 69 da lei 8666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

6 – Que seja justificado não ter anotação em registro próprio - Diário de Obras - conforme previsto no Contrato nº 07/2011 - Clausula Oitava - da Fiscalização e determinações do § 1º do Art. 67 da lei 8666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

7 – Recomendamos que seja providenciada uma infraestrutura física adequada e ideal para o setor de TI, atualmente o setor está com muitos equipamentos acumulados o que pode ocasionar risco iminente a saúde dos servidores por desenvolverem as atividades num ambiente com bastante ruído dos equipamentos e temperatura fria, o que não é recomendável que fiquem junto com os servidores.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

8 – Recomendamos conforme o Art. 40 da Lei 8666/93, que define o conteúdo no preambulo do Edital, também deverá conter no extrato do edital o regime de execução e o tipo de licitação escolhido.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 03

Câmpus Itapina:

1 – Recomendamos anexar à folha de ponto de compensação de horário e informamos que a compensação deverá ser realizada após a concretização do evento, pois é ele o fato gerador que enseja a necessidade de compensação, em observância ao art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que, nos próximos processos de gratificação por encargo de curso e concurso os servidores que estejam afastados em função do usufruto de férias ou afastados para participar de programa de pós-graduação *stricto-sensu*, licença capacitação, licença para tratar de interesses particulares, licença para tratamento de saúde ou pessoa da família, não podem participar de eventos que gerem o pagamento de Gratificação por encargo de Curso e Concurso – GECC, uma vez que estão afastados das atribuições de seus cargos. Conforme as Notas Informativas Nº 270/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP e nº 66/2012/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos que o fechamento da folha de ponto deva ser assinado à entrada e saída do servidor. Recomendamos que as horas trabalhadas em atividades sujeitas ao pagamento da GECC, realizadas no horário de expediente do servidor, deverão ser compensadas, conforme disposto no § 2 do art. 76-A da Lei nº 8.112 de 1990, sendo que tal compensação deverá ocorrer observando-se o art.44 desta Lei.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

4 – Recomendamos que notifique aos coordenadores de setores da necessidade de verificação do fechamento do ponto de seus subordinados antes de enviar ao Recursos Humanos para que não constem pendências. Recomendamos ao setor de Recursos Humanos quando for receber as folhas de ponto conferir e acaso tiver pendências devolva imediato ao coordenador antes de encadernar.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5 – Recomendamos que o Coordenador da Comissão Local de Concursos (CLC) faça um memorando devidamente assinado e identificado, informando todos os servidores (membros da CLC e membros da banca examinadora) que desempenharam atividades no concurso “X”, contendo o conteúdo do anexo I e II do Decreto nº 6.114/2007.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

6 – Recomendamos que dê ciência aos órgãos superiores da necessidade de mudança no SIAPE da antiga EAFCOL para o órgão atual IFES, Campus Itapina.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

7 – Recomendamos que formalize o processo de requerimento de Auxílio Transporte, por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, e que conste no processo a concessão emitida pela autoridade competente e o comprovante de residência fixa: Entende-se como comprovante de residência o documento, em nome do servidor, do imóvel em que reside (Escritura, IPTU, Contrato de Locação, Conta de Luz ou Água) ou declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do documento do imóvel, atestando a residência do servidor. Todos os documentos deverão ser autenticados, podendo sê-lo pelo DRH diante da verificação de autenticidade dos originais. Se o comprovante de residência estiver em nome do cônjuge, deverá ser anexado também a Certidão de Casamento. Suporte legislativo Decreto nº 2.880/1998 e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

8 – Recomendamos ao setor de RH observar o Termo de Opção de Auxílio Transporte em relação a servidor maior de 65(sessenta e cinco) anos quanto ao recebimento de auxílio transporte, porque não fará jus ao auxílio transporte o servidor que completar 65 anos de idade, por lhe ser garantida a gratuidade dos serviços de transportes coletivos públicos urbanos e semi urbano disposto no Art. 39 do Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 01

Câmpus Santa Teresa:

1 – Observar a classificação da despesa a fim de evitar que a mesma seja lançada de forma inadequada.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Seja feito planejamento de forma que as despesas para manutenção da instituição sejam efetuadas via procedimento licitatório e observados os limites da Lei 8.666/93 para a realização das dispensas de licitação.

As aquisições por dispensa devem ser realizadas **preferencialmente** com a utilização do Sistema de Cotação Eletrônica, conforme disciplinado no § 2º do art. 4º do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 02

Câmpus Santa Teresa:

1 – Recomendamos que os processos licitatórios, que excederem a duzentas folhas, sejam divididos em tantos volumes quantos forem necessários, a fim de que cada volume não exceda duzentas folhas, e que cada volume seja finalizado com termo de encerramento e aberto com termo de abertura.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Seja feito, pela comissão de fiscalização, o **registro das ocorrências diárias**, relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados, tendo em vista o § 1º do Art. 67 da lei 8666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Seja disponibilizado vestiário guarda-roupas, conforme prevê o contrato nº 002/2012.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 03

Câmpus Santa Teresa:

1 – Manter os bilhetes de passagens arquivados e em bom estado de conservação (cópias) pelo prazo mínimo estabelecido no artigo 211, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, ou seja, pelo prazo de 5 (cinco) anos. (Relatório de Auditoria anual de Contas nº 244005- 2ª parte. Exercício 2009.) uma vez que os bilhetes emitidos pelas empresas se apagam num período muito curto.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que seja solicitado à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, a reavaliação das concessões de insalubridade e periculosidade dos servidores, tendo em vista o § 3º do Art. 8º da Orientação Normativa/SRH/MP nº 02/2010.

“ O laudo técnico deverá considerar a situação individual de trabalho do servidor.”

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

II.III – Resoluções do Conselho Superior.

Não houve Resoluções direcionadas à Auditoria Interna.

II.IV – Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade, detalhando,

para cada caso:

O Ifes não recebeu diretamente nenhuma denúncia no exercício de 2012.

II.V – Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidorias relacionadas.

A Ouvidoria do Ifes iniciou seus trabalhos efetivamente no dia 15 de maio de 2012. No dia 16 de maio foi implementado o SIC-Ifes - Serviço de Informações ao Cidadão, que cuida em atender a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ifes. No mesmo mês, foi disponibilizado o serviço "Fale Conosco" aos cidadãos, através do site do Ifes.

Dentro das demandas atendidas, a maioria se trata de dúvidas relativas ao funcionamento do Ifes e de seus cursos, além das dúvidas referente à processos seletivos diversos.

As demanda de acesso à informação tem sido encaminhadas aos setores detentores das informações e posteriormente respondidas ao solicitante.

As demais demandas, referente à denúncias e reclamações, passam por análise do Ouvidor do Ifes e recebem tratamentos diferenciados, de forma a solucionar especificamente cada problema relatado.

Em números, temos mais de 4.000 e-mails. Além dos telefonemas e 35 pedidos de Acesso à Informação pelo s-SIC - Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão, da CGU.

III – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS:

III.I - Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destacando, para cada programa de governo ou programa de trabalho da entidade que seja objeto de uma ação de auditoria:

Identificação do Programa de Governo

Código no PPA: 2030 - Denominação: Educação Básica

Objetivo Geral: Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e a integridade e as relações democráticas de trabalho.

20RJ Denominação: Apoio a capacitação e formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica.

Finalidade: Fomentar a oferta de capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial e presencial, de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

Descrição: Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.

Metas Previstas: 250 pessoas beneficiadas.

Resultados Alcançados: 3.390 pessoas beneficiadas.

Identificação do Programa de Governo

Código no PPA: 2031 - Denominação: Educação Profissional e Tecnológica

Objetivo Geral:. Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.

Identificação da Ação

20RG – Denominação: Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Finalidade: Ampliar, reorganizar, modernizar e integrar as unidades vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

Descrição: Construção, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios pelas Instituições vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.892/08 e o Termo de Acordo de Compromissos e Metas.

Meta prevista: 2.000 vagas disponibilizadas.

Resultados Alcançados: 2.000 vagas disponibilizadas.

20RG – Denominação: Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Finalidade: Ampliar, reorganizar, modernizar e integrar as unidades vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

Descrição: Construção, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios pelas Instituições vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.892/08 e o Termo de Acordo de Compromissos e Metas.

Meta prevista: 20 vagas disponibilizadas.

Resultados Alcançados: 20 vagas disponibilizadas.

20RL – Denominação: Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Finalidade: Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

Descrição: Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Meta prevista: 24.000 alunos matriculados.

Resultados Alcançados: 15.869 alunos matriculados.

20RL – Denominação: Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Finalidade: Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

Descrição: Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou

reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Meta prevista: 01 alunos matriculados.

Resultados Alcançados: 649 alunos matriculados.

2994 – Denominação: Assistência ao Educando da Educação Profissional - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.

Finalidade: Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho na escola.

Descrição: Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.

Meta prevista: 15.000 alunos assistidos.

Resultados Alcançados: 5.636 alunos assistidos.

6358 – Denominação: Capacitação do Recursos Humanos da Educação Profissional.

Finalidade: Proporcionar aos docentes e profissionais de educação profissional (Gestores, Técnico-Administrativo, etc), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

Descrição: Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na educação profissional.

Meta prevista: 1.000 pessoas capacitadas.

Resultados Alcançados: 287 pessoas capacitadas.

Código no PPA: 2109 Denominação: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da

Educação.

Identificação da Ação

2004 – Denominação: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, em caráter suplementar, condições para manutenção da saúde física e mental, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993)..

Descrição: Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento..

Meta prevista: 2.947 pessoas beneficiadas.

Resultados Alcançados: 1.527 pessoas beneficiadas.

2010 – Denominação: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Meta prevista: 351 crianças atendidas.

Resultados Alcançados: 364 crianças atendidas.

2011 – Denominação: Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.

Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

Meta prevista: 812 servidores beneficiados.

Resultados Alcançados: 471 servidores beneficiados.

2012 – Denominação: Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação

aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.

Meta prevista: 1.974 servidores beneficiados.

Resultados Alcançados: 2.276 servidores beneficiados.

20CW – Denominação: Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos.

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.

Meta prevista: 958 servidores beneficiados.

Resultados Alcançados: 0 servidores beneficiados.

4572 – Denominação: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Meta prevista: 450 servidores capacitados.

Resultados Alcançados: 01 servidores capacitado.

III.II - Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.

Os Indicadores de Desempenho utilizados pelo IFES obedecem ao Acórdão nº 2.267/2005-TCU-Plenário e ao Acórdão nº 600/2006-TCU-Plenário.

III.III - Avaliação dos controles internos administrativos da entidade:

Foram analisados durante o ano de 2012: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – Licitação, Dispensa de Licitação e Contratos Administrativos, e, Gestão de Recursos Humanos – Auxílio-Transporte Insalubridade e Encargos de Curso e Concurso. Dentre as fragilidades encontradas destacamos a falta de padronização das rotinas de trabalho no âmbito do Ifes, lentidão no atendimento das demandas dos órgãos de controle e da gestão do Instituto, percentual elevado de novos servidores, que ainda não possuem experiência profissional e capacitação adequada para desenvolver as atividades inerentes a determinadas funções, falta de observância de algumas normas legais.

Em relação aos aperfeiçoamentos implementados foram encaminhados memorandos (Anexo I) e relatórios de auditoria, além de reuniões objetivando a melhoria dos controles internos.

Entendemos que a capacitação e a criação de parâmetros para realização das ações do Ifes, com mecanismos administrativos padronizados, de acordo com a legislação vigente, fortalecerão a gestão e conseqüentemente minimizarão a falta de controle interno.

III.IV- Regularidade dos procedimentos licitatórios:

No exercício de 2012 analisamos as dispensas relacionadas abaixo e observamos a reincidência no fracionamento de despesas. Em relação aos procedimentos licitatórios observamos que os contratos gerados, nos casos de serviços, necessitam do registro de ocorrências diárias, além disso observamos a falta de padronização dos procedimentos licitatórios e dispensas de licitação.

O total de processos analisados resultou nos quadros a seguir:

Câmpus Aracruz:

PROCESSO	DISPENSA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO
23150000011201213	01/2012	15.000,00	Serviços de fornecimento de energia elétrica ao IFES Campus Aracruz.	Art 24, inciso XXII da Lei 8666/93.
23150000049201296	02/2012	4.844,00	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustível (...) e lavagem dos veículos do Campus Aracruz.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23150000082201216	03/2012	3.999,90	Serviço de dedetização preventivo a ser realizado no Ifes Campus Aracruz.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23150000059201221	04/2012	14.647,00	Contratação de empresa especializada, objetivando atender a realização de reformas e obras direcionadas a Coordenadoria de Apoio ao Ensino.	Art 24, inciso I da Lei 8666/93.
23150000073201225	05/2012	4.012,76	Revisão e aquisição de acessórios para veículo oficial Hilux do Ifes Campus Aracruz.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23150000126201216	06/2012	2.160,00	Aquisição de Uniformes para atender aos participantes do Projeto Mulheres Mil, neste Ifes Campus Aracruz.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23150000085201251	07/2012		-Revogada (Dispensa 13)	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23150000147201223	08/2012	7.699,00	Aquisição de aparelhos condicionadores de ar split, visando atender a readequação de ambientes.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23150000253201265	09/2012	7.944,12	Contratação de empresa especializada na prestação de seguridade automobilística.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23150000184201231	10/2012	7.810,38	Aquisição de Reagentes Químicos para Laboratório de Química do IFES-Campus Aracruz.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23150000253201215	11/2012	2.600,10	Aquisição de Vacinas de forma preventiva para atender a servidores do Ifes - Campus Aracruz/ES, incluindo transporte, conservação e aplicação.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23150000276201211	12/2012		-Revogada (Dispensa 14/2012)	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23150000085201251	13/2012	1.670,63	Material de consumo para atender a Enfermaria do IFES - Campus Aracruz, no exercício de 2012.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23150000276201211	14/2012	1.370,00	Carga de Extintores de Incêndio existentes no Ifes - Campus Aracruz.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23150000352201299	15/2012	7.668,90	Aquisição de produtos gráficos para atender a demanda do IFES-Campus Aracruz no exercício de 2012.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23150000337201241	16/2012	4.891,21	Aquisição e instalação de equipamentos e acessórios para adequação do PABX do Ifes Campus Aracruz.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23150000422201217	17/2012		-Revogada. (Dispensa 19)	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.

PROCESSO	DISPENSA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO
2315000069201267	18/2012	4.692,60	Instrumentos de controle para a Biblioteca do Ifes – Campus Aracruz.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23150000422201217	19/2012	1.121,00	Solicitação referente a revisão para veículo oficial (Ranger).	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.

Fonte: SIASG 2012. Os responsáveis pela autorização das dispensas foram o servidores: Sr. Hermes Vazzoler Junior – Diretor Geral, CPF: 002.937.517-73 e Srª. Mara Lúcia Louvem Vianna – Gerente de Administração Geral, CPF: 726.396.447-34.

Câmpus Ibatiba:

PROCESSO	DISPENSA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO
2318400008201211	01/2012	20.410,16	Serviços de fornecimento de energia elétrica ao IFES Campus Ibatiba.	Art 24, inciso XXII da Lei 8666/93.
23184000021201261	02/2012	685,72	Revisão do Veículo Oficial do Campus Ibatiba TOYOTA HILUX.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000080201159	03/2012	3.500,00	Contratação de serviço para elaboração de Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Rural.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000048201254	04/2012	7.932,50	Contratação de Serviço de fornecimento de fotocópias para atender a demanda do IFES campus Ibatiba.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000047201218	05/2012	7.996,92	Solicitação de contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos do campus Ibatiba.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000062201258	06/2012	6.727,00	Confecção e instalação de cortinas conforme quantidade e tamanhos definidos em Termo de Referência.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000078201261	07/2012	1.320,00	Aquisição de pó de café para atendimento da demanda do Campus Ibatiba.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000092201264	08/2012	2.109,70	Contratação de Seguro para o Veículo Oficial Ford Focus utilizado pelo Campus Ibatiba.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000066201236	09/2012	459,00	Aquisição de Açúcar Cristal.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000141201269	10/2012	1.245,48	Revisão de 80000 km do veículo oficial marca Toyota Hilux CD4X4.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000143201258	11/2012	7.601,55	Aquisição de utensílios domésticos para uso dos servidores, visando atender as necessidades do Campus Ibatiba. Total de 16 itens o somatório bateu	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000150201251	12/2012	200,00	Inscrição da servidora Solange de Faria Venturini na IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, a ser realizada nos dias 16 a 20 de julho do corrente ano, no Rio de Janeiro - RJ.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000149201225	13/2012	200,00	Inscrição do servidor Adelson de Azevedo Moreira na IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, a ser realizada nos dias 16	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.

PROCESSO	DISPENSA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO
			a 20 de julho do corrente ano no Rio de Janeiro - RJ.	
23184000138201245	14/2012	7.992,00	Aquisição de suporte para instalação de projetores nas salas do Campus Ibatiba.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000164201273	15/2012	820,00	Solicitação de reparo no para-lama dianteiro direito da Hilux e serviço de polimento.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000163201229	16/2012	7.945,50	Aquisição de grama e mudas de plantas ornamentais, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000121201298	17/2012	7.210,33	Aquisição de material Médico-Hospitalar para consumo em evento específico e consumo em geral da Enfermaria do Campus Ibatiba.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000077201216	18/2012	14.800,00	Contratação de empresa especializada em engenharia para adequação do projeto básico e executivo de urbanização do Campus Ibatiba, conforme Termo de Referência.	Art 24, inciso I da Lei 8666/93.
23184000209201218	19/2012	1.775,00	Inscrição da Servidora Isabella Henrique Leal Faria no Curso Capacitação e Formação de Pregoeiros - SRP - LC 123/2006, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2012, em Vitória – ES.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000189201277	20/2012	7.999,50	Aquisição de bancos de madeira/ferro e púlpito.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000208201265	21/2012	1.538,00	Aquisição de Material para Evento Cultural realizado pelo Campus Ibatiba.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000247201262	22/2012	1.800,00	Contratação de conjunto musical mais sonorização para evento cultura do campus Ibatiba.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000220201271	23/2012	6.090,00	Locação de tendas, mesas, cadeiras, barracas e iluminação para realização de evento cultural do campus Ibatiba.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000192201291	24/2012	7.689,00	Aquisição de materiais elétricos para o campus Ibatiba.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23184000127201265	25/2012	402,00	Aquisição de capas para prontuários de registro de atendimento de alunos e servidores do campus Ibatiba.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.

Fonte: SIASG 2012. Os responsáveis pela autorização das dispensas foram o servidores: Sr. Flávio Eymard da Rocha Pena – Diretor Geral CPF: 644.405.916-04 e Sr. Adelson de Azevedo Moreira, CPF: 592.905.446-00.

Câmpus Itapina:

PROCESSO	VALOR	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
Dispensa 018/2012	R\$ 960,00	Aquisição de Equipamentos médicos/odontológicos.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dispensa 011/2012	R\$ 6.490,00	Aquisição de Pães	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dispensa 042/2012	R\$ 200,00	Conserto de Pneus	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.

Dispensa 025/2012	R\$ 2.945,84	Aquisição de Material odontológico	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dispensa 010/2012	R\$ 700,00	Serviço de Recarga de Toner	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dispensa 022/2012	R\$ 1.206,00	Aquisição de Gases Oxigênio e Nitrogênio	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dispensa 033/2012	R\$ 120,00	Bloco de Notas	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dispensa 070/2012	R\$ 5.440,69	Aquisição de Material Químico e Defensivo	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dispensa 08/2012	R\$ 4.282,00	Aquisição de Toner	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.

Câmpus Linhares:

PROCESSO	DISPENSA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO
23155000013201262	01/2012	16.000,00	Contratação de fornecimento de energia elétrica ao Ifes campus Linhares para o exercício de 2012.	Art 24, inciso XXII da Lei 8666/93.
23155000041201281	02/2012	2.835,70	Inscrição no VII Congresso Brasileiro de Pregoeiros a ser realizado no período de 19 a 22 de março de 2012 em Foz do Iguaçu/PR.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23155000042201224	03/2012	2.835,70	Inscrição no VII Congresso Brasileiro de Pregoeiros a ser realizado no período de 19 a 22 de março de 2012 em Foz do Iguaçu/PR.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23155000048201218	04/2012	1.452,00	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Óleo Combustível e Derivados para Motor à Diesel aos veículos da frota do Ifes campus Linhares sem interrupção de sua disponibilidade.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23155000132201215	05/2012	4.235,00	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e de consumo, para suprir as necessidades de reposição do IFES - campus Linhares - ES.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23155000162201221	06/2012	2.746,00	Aquisição de extintores e contratação de serviço de recarga de extintores para o Ifes campus Linhares.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23155000125201213	07/2012	690,35	Compra de material de expediente e de consumo para a enfermaria do Ifes campus Linhares.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23155000240201298	08/2012	2.820,00	Aquisição de papel alcalino A4 para reprografia e impressão.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23155000256201217	09/2012	790,00	Contratação de empresa especializada para substituição de peça de impressora.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23155000266201236	10/2012	192,00	Inscrição do servidor Jonemarques dos Santos no Curso do Novo Sifi.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23155000265201291	11/2012	192,00	Inscrição da servidora Sebastiana	Art 24, inciso II da Lei

PROCESSO	DISPENSA	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO
			Dark Mirando Cortes no Curso do Novo Siafi.	8666/93.
23155000286201215	12/2012	219,00	Inscrição no Curso de Capacitação e Treinamento Novo CPR/Siafi a ser realizado em São Paulo - servidor Jonemarque dos Santos.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23155000285201262	13/2012	219,00	Inscrição no Curso de Capacitação e Treinamento Novo CPR/Siafi a ser realizado em São Paulo - servidor Sebastiana Dark Miranda Cortes.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23155000294201253	14/2012	200,00	Inscrição IX semana Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas - servidora Helaine do Amaral Motta.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23155000298201231	15/2012	186,00	Aquisição de material para instalação de link de internet.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23155000270201211	16/2012	3.825,22	Contratação de Seguro Total para o veículo oficial Toyota Hilux do Ifes campus Linhares.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23155000357201271	17/2012	2.825,00	Aquisição de suportes articulados para fixação de projetores.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.
23155000225201241	18/2012	5.010,00	Contratação de Fornecimento de Combustível para veículos da frota do Ifes - Campus Linhares. Diesel: 2400 x 1,98 = 4.752,00 Óleo 15w 40: 20 x 12,90 = 258,00	Art 24, inciso II da Lei 8666/93
23155000326201211	19/2012	7.988,77	Aquisição de sistema de telefonia VOIP.	Art 24, inciso II da Lei 8666/93.

Fonte: SIASG 2012. Os responsáveis pela autorização das dispensas foram o servidores: Sr. Mauro Silva Piazzarollo – Diretor Geral, CPF: 925.031.287-34 e Sr. Jonemarque dos Santos – Gerente de Administração Geral, CPF: 074.567.047-40. OBS: Dispensas 10/2012 e 11/2012 tiveram seus empenhos cancelados, pois não houve vaga para capacitação prevista.

Câmpus Santa Teresa:

Nº PROCESSO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
3156.000110/2012-45	Material para manutenção de veículos	495,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000065/2012-29	Material p/ manutenção de bens -imóveis/instalações.	5.691,47	Art. 24 de Lei 8666/93
23156.000081/2012-11	Sementes, mudas de plantas e insumos	2.325,00	Art. 24 de Lei 8666/93
23156.000124/2012-69	Serviços de áudio, vídeo e foto	2.800,00	Art. 24 de Lei 8666/93
23156.000054/2012-49	Serviços técnicos profissionais	1.000,00	Art. 24 de Lei 8666/93
23156.000052/2012-51	Manutenção e conservação de veículos	600,00	Art. 24 de Lei 8666/93
23156.000132/2012-13	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	4.603,00	Art. 24 de Lei 8666/93
23156.001034/2011-12	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	2.835,00	Art. 24 de Lei 8666/93
23156.000163/2012-66	Material p/ manutenção de bens móveis	7.288,45	Art. 24 de Lei 8666/93
23156.000170/2012-68	Animais p/ pesquisa e abate	810,00	Art. 24 de Lei 8666/93

23156.000105/2012-32	Material p/ manutenção de bens móveis	50,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000105/2012-32	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	35,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000090/2012-11	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	295,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000068/2012-62	Manutenção e conserv. de bens imóveis	7.990,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000202/2012-25	Material p/ manutenção de bens imóveis/instalações	5.123,91	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000225/2012-31	Material p/ manutenção de bens móveis	1.147,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000184/2012-81	Material p/ manutenção de bens imóveis/instalações	1.390,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000218/2012-38	Material farmacológico	50,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000158/2012-53	Serviços de produção industrial	5.010,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000206/2012-11	Material p/ manutenção de veículos	2.333,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000206/2012-11	Manutenção e conservação de veículos	889,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000234/2012-21	Limpeza e conservação	1.050,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000142/2012-41	Serviços técnicos profissionais de TI	550,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000211/2012-16	Material de processamento de dados	750,25	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000212/2012-61	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	288,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000059/2012-71	Máq. Ferramentas e utensílios de oficina	399,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000125/2012-11	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	7.994,20	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000126/2012-58	Manutenção e conserv. de bens imóveis	7.980,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000302/2012-51	Material para manutenção de bens móveis	472,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000301/2012-15	Equipamentos de processamento de dados	2.650,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000386/2012-23	Material de processamento de dados	1.700,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000386/2012-23	Manut e conserv de máquinas e equipamentos		Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000384/2012-34	Serv. de conserv. e rebenef. de mercadorias	2.900,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000360/2012-85	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	125,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000181/2012-48	Material educativo e esportivo	99,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000181/2012-48	Material educativo e esportivo	330,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000162/2012-11	Gás e outros materiais engarrafados	960,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000147/2012-73	Material elétrico e eletrônico	7.973,98	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000203/2012-71	Gêneros de alimentação	4.700,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000203/2012-71	Material de ar condicionado e embalagem	2.102,80	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000331/2012-13	Material p/ manutenção de bens móveis	2.325,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000334/2012-57	Serviços de produção industrial	2.595,00	Art. 24 da Lei 8666/93

23156.000299/2012-21	Equipamentos elétricos	4.350,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000136/2012-93	Material de expediente	660,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000053/2012-11	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	1.400,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000424/2012-48	Material laboratorial	931,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000235/2012-75	Material de proteção e segurança	520,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000347/2012-26	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	6.048,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000433/2012-39	Manutenção e conserv. de bens imóveis	6.450,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000079/2012-42	Material p/ manut. de bens imóveis/ instalações	1.726,90	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000079/2012-42	Manutenção e conservação de bens imóveis	230,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000362/2012-74	Material farmacológico	374,40	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000354/2012-28	Equipamentos de processamento de dados	3.591,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000354/2012-28	Material de processamento de dados	681,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000429/2012-71*	Sementes, mudas de plantas e insumos	3.000,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000327/2012-55*	Material p/ manut. de bens imóveis/instalações	3.769,70	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000141/2012-12*	Equipamento de processamento de dados	2.219,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000407/2012-19*	Serviços de comunicação em geral	247,36	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000353/2012-83*	Material de processamento de dados	5.545,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000310/2012-14*	Material p/ manutenção de bens móveis	670,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000148/2012-18*	Serviços gráficos e editoriais	360,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000019/2012-21	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	157,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000037/2012-11	Material educativo e esportivo	5.500,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000406/2012-66	Equipamentos de processamento de dados	1.549,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000406/2012-66	Material de processamento de dados	876,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000280/2012-21	Mobiliário em geral	1.753,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000280/2012-21	Material p/ manut. de bens imóveis/instalações	521,64	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000457/2012-98	Material elétrico e eletrônico	5.000,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000449/2012-41	Equip. e utensílios hidráulicos e elétricos	2.650,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000191/2012-83	Equip. e utensílios hidráulicos e elétricos	1.850,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000191/2012-83	Máquina e equipamentos agric. e rodoviários	1.900,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000272/2012-83	Material p/ manutenção de bens móveis	800,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000262/2012-48	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	7.850,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.0000270/2012-94	Material p/ manut. de bens imóveis/instalações	2.374,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000329/2012-44	Serviços de comunicação em geral	185,52	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000318/2012-64	Materiais e medicamentos para uso veterinário	40,00	Art. 24 da Lei 8666/93

23156.000361/2012-21	Serviços de comunicação em geral	247,36	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000386/2012-23	Material de processamento de dados	1.700,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000386/2012-23	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	1.200,00	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000395/2012-14	Material p/ manutenção de veículos	2.944,80	Art. 24 da Lei 8666/93
23156.000395/2012-14	Manutenção e conservação de veículos	845,00	Art. 24 da Lei 8666/93

Pregões Eletrônicos examinados em 2012:

Câmpus de Alegre:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
04/2012	Aquisição de gêneros alimentícios para o Câmpus.	305.329,50	

Câmpus Cariacica:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
03/2012	Serviço especializado em limpeza e conservação para o Câmpus.	561.996,10	

Câmpus Colatina:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
02/2012	Aquisição de suprimento de informática para o Câmpus.	8.741,17	

Câmpus Itapina:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
02/2012	Fornecimento de pães	110.343,36	
03/2012 ARP	Aquisição de gêneros alimentícios	99.505,28	

Câmpus Nova Venécia:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
03/2012	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte coletivo.	192.000,00	

Reitoria:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
01/2012	Serviços gráficos e editoriais para o Câmpus Vitória.	95.000,00	

Câmpus Santa Teresa:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
01/2012	Prestação de serviços- abete de suínos	29.400,00	
17/2011	Material de consumo	44.762,57	
03/2012	Material de consumo	67.690,25	

Câmpus São Mateus:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
03/2012	Transporte rodoviário para o ano 2012.	110.750,00	

Câmpus Serra:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
01/2012	Apoio administrativo, técnico e operacional para o Câmpus.	55.441,44	

Câmpus Venda Nova do imigrante:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
01/2012	Prestação de serviços de transporte de passageiros.	137.060,00	

Câmpus Vila Velha:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
02/2012	Aquisição de mobiliário.	628.351,72	

Fundamentação Pregões: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, alterado pelo nº 4.342/02, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 6.204/07.

Não relacionamos nome ou razão social e CPF ou CNPJ, dos participantes dos certames, pois é elevado o número de participantes, inviabilizando tal informação, que constam dos arquivos dos processos.

III.V - Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados.

O PAINT do exercício de 2012 não contemplou ações referentes a convênios, acordos e ajustes firmados.

III.VI - Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal:

Foram examinados no exercício de 2012: As concessões de auxílio transporte, adicional de insalubridade e pagamento de encargo de curso e concurso. Os exames foram feitos aleatoriamente não sendo identificados fatos relevantes e ressalvas que comprometessem a regularidade da coordenação de recursos humanos para a amostra auditada. Para as recomendações elaboradas foram dados os encaminhamentos necessários.

IV – FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA:

Durante o exercício de 2012, a Auditoria Interna do Ifes registra seus trabalhos em Solicitações de Auditoria, Relatórios de Auditoria e Memorandos, e arquiva como papéis de trabalho, cópias de documentos que evidenciem as falhas. Os trabalhos foram realizados de forma articulada, com padronização de documentos, e reuniões mensais com objetivo de melhorar a gestão pública.

Os recursos humanos foram melhorados com a integração de um auditor de carreira, com experiência em Recursos Humanos e um auxiliar administrativo.

V – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

No exercício de 2012, o Fórum Nacional de Auditoria Interna das Instituições Federais vinculadas ao MEC, contou com a participação de dois servidores da AUDIN do ifes, na cidade de Uberaba – MG (36º FONAI) e na cidade de Maceió – AL (37º FONAI), além da participação também de três servidores da Unidade no Curso online Controle e Auditoria Interna realizado pela ESAF e, ainda, a participação de dois servidores na parte presencial

deste mesmo curso realizado pela Controladoria Geral da União – CGU, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

No FONAI contamos com palestras de suma importância para os auditores internos do MEC, pois são ferramentas de capacitação imprescindíveis para a atuação dos servidores da AUDIN.

VI – AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A iniciativa dos Auditores de trabalhar em conjunto, elaborando procedimentos de auditoria (anexo II), padronizando documentos utilizados na unidade; realizando reuniões de trabalho com toda equipe de auditoria do Ifes, são ações que fortalecem o controle. Além do aumento de recursos humanos, com a integração de mais dois servidores na equipe.

Vitória, 28 de fevereiro de 2012.

Claudia Maria Baptista de Campos

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Portaria nº 824, de 10/06/2009 – DOU de 12/06/2009

Eliege da Silva Madeira Gon

Chefe da Seção de Auditoria Interna da IFES Campus Itapina

Portaria nº 84, de 01/06/2008 – DOU 10/06/2008

Sandra Margon

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Portaria nº 19/CGRH, de 05/01/2009 – DOU 12/01/2009